Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROCA

CNPJ - 13.896.758/0001-00



ERRATA TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 339/2017

Sirvo-me do presente para republicar o Termo de rescisão para correção da redação do texto no preambulo, por conta de erro de digitação onde se lê, MARCIA CRISTINA SANTANA ARAUJO, Leia-se; QATIVE TECNOLOGIA E EVENTOS LTDA ME.

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº 339/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA- BA E QATIVE TECNOLOGIA E EVENTOS LTDA ME.

QATIVE TECNOLOGIA E EVENTOS LTDA ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça — Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, vem nos termos do art. art. 79, II da Lei 8.666/93, promover a rescisão amigável do Contrato nº 339/2017, vinculado ao Pregão Presencial nº 048/2017, celebrado com a empresa QATIVE TECNOLOGIA E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 18.554695/0001-19, Inscrição Estadual sob o nº 29450548-2, com sede à Q 106 Sul Alameda 8, s/n, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato representada pelo sócio-gerente, Sr. Diones da Silva, RG de nº 410825 TO, doravante denominado CONTRATADA, com o objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação palco, camarins, house mix, painel de led, iluminação, sonorização, grupo gerador, disciplinador, placas metálicas de fechamento, refletor HQI, sanitário químico, toldo, portal, módulo policial e trio elétrico para a festividade tradicional denomida Carnatal no Municipio de Várzea da Roça-BA, vigente mediante Termo contratual. Assim, a rescisão segue nos seguintes termos:

Considerando as razões impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

Cláusula 1ª. Fica rescindido amigavelmente o Contrato 339/2017, por razão de interesse público, motivado pela manifestação de recomendação do Ministério Público na forma do art. 79, II da Lei 8.666/93.

Cláusula 2ª. A rescisão operará seus efeitos a partir da assinatura do termo, sem quaisquer obrigações pendentes.

Cláusula 3ª. O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Várzea da Roça - BA, 01 de novembro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

Testemunhas:		CONTRATADA
CPF/RG:	CPF/RG:	
Praca	da Bandeira nº 125. Centro - Várzea da F	Roca – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br